

MOÇÃO Nº. 002/2020
AUTOR: GENIVON BORGES DE MORAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA POLICIAIS MILITARES LOTADOS DO 36º BATALHÃO DE POLICIA DE MILITAR DA CIDADE DE TUCUMÃ, DO ESTADO DO PARÁ, POR TEREM SE DESTACADOS EM OCORRÊNCIAS DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA NOSSA CIDADE.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicitamos que fique constatado na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para os policiais; **CB PM RG 36239 ANDERDRETH GOMES*CORDOVIL***, **CB PM RG 38259 *ESMERALDO CARDOSO* NEVES**, **SD PM RG 42156 *JAYDSON* PINTO SALDANHA** e **SD PM RG 42220 *GLAUBER* COSTA DE SOUSA**, lotados no **36º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE TUCUMÃ**.

CONSIDERANDO que no dia 05 de novembro de 2020 (quinta-feira) às 02:00h da manhã, os policiais acima mencionados, do GTO estavam realizando rondas pela PA 279 nas proximidades do Posto fiscal (entre os municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte, quando a guarnição avistou um veículo tipo: S10 da cor prata de carroceria de madeira, sem placa na parte dianteira. Os policiais deram ordem de parada, o qual não foi obedecida pelo condutor do veículo, vindo a jogar o veículo em direção a guarnição que fazia as abordagens, e ainda arrancado em disparada. Em seguida, a guarnição começou a acompanhar o veículo, que em todo momento os policiais ordenavam que o suspeito parasse. E nas proximidades do Loteamento Buriti, o condutor do veículo S10, ao perceber que seria abordado, veio a parar o veículo, desceu do mesmo e começou a disparar em direção a guarnição; o qual foi revidada a injusta agressão do motorista do veículo, o qual foi atingido por disparo proveniente da guarnição, após os militares perceberem que o motorista do veículo estava caído no chão, aproximaram imediatamente e acionaram o SAMU, e foi constatado o óbito do condutor do veículo S10 no local. E ao realizar revista no veículo, foi constatado que na carroceria do veículo havia uma grande quantidade de droga, possivelmente COCAINA, em seguida, após a chegada dos policiais civis, conduziram o veículo para a delegacia e lá foi pesada a droga, onde contabilizou a apreensão de 815kg (oitocentos e quinze quilos) de cocaína. (Em anexo, boletim de ocorrência policial nº. 00214/2020.100266-2, registrado em; 05/11/2020).

CONSIDERANDO também, que tal apreensão, teve enorme repercussão nas mídias sociais, regionalmente, e até nacionalmente entre os principais meios de comunicação, elevando um altíssimo grau, o bom nome do 36º BPM, que com garra a Polícia Militar, desta




vez, através dos militares do **36º BPM de Tucumã**, cumpre sua árdua rotina tirando diariamente de circulação, criminosos que insistem em contaminar a nossa sociedade com entorpecentes que historicamente destroem as nossas famílias.

CONTUDO EM EXPOSTO, sabendo-se que vivemos um momento deplorável com drogas e criminalidade, onde as drogas aliciam e motivam nossos jovens para atos violentos, e sendo assim que a repressão ao tráfico de drogas, também faz parte da prevenção, sendo uma das maiores armas a favor da família e de toda sociedade.

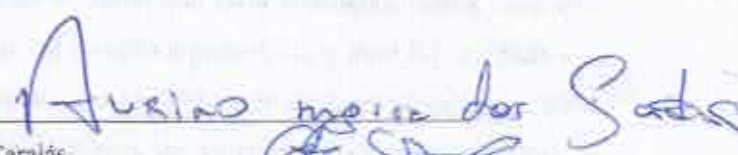







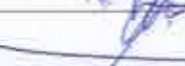
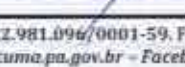

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a corrupção policial é uma triste realidade, e mesmo sendo uma íntima minoria da tropa, desta secular instituição, capaz de embrenhar-se por este tortuoso caminho; é com dever de Justiça, que levantada a firmeza de caráter dos militares em tela, que em nenhuma momento, esboçaram atitude que viesse a possibilitar aceitação de atos corruptos, o que desdobrariam em vergonha perante a sociedade, e que os atos corretos desta guarnição, não só serviram de exemplo máximo a ser seguido, como também, de orgulho, a seus pares, subordinados, e seus superiores. Contudo solicito que sejam enviadas cópias ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como ao comando do 36º Batalhão de Polícia Militar de Tucumã e aos policiais envolvidos.

Neste contexto, solicito que seja avaliada e aprovada tal propositura, valorizando assim o tirocínio policial apresentados por esses nobres servidores da nossa segurança, integrantes em nossa cidade. Contudo, após deliberação plenária, solicitamos que seja dada **ciência individual aos homenageados**, com os cumprimentos da Câmara Municipal, parabenizando-os, em nome do Legislativo Municipal.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 12 de Novembro de 2020.


Genivon Borges de Moraes
Vereador e Presidente da CMT

APOIO:

- Aurino Moreira dos Santos – Ver. Aurino do Globo 
- Carlos Evandro Nogueira Ozório – Ver. Vando do Carajás 
- Gilvã José de Sousa – Gilvã da Caçamba 
- José Costa dos santos – Ver. Pelé 
- José Gonçalves da Cruz – Ver. Zé do Signus 
- José Valnei Pinto de Oliveira – Ver. Tiririca 
- Laudi José Witeck – Ver. Laudi 
- Manoel Cardoso da Silva – Ver. Goiaba 
- Raimundo dos Santos Pereira da Silva 
- Ulisses Pereira da Silva – Ver. Juliano Camargo 
- Waldomiro Cordeiro Soares – Ver. Mirim 
- Wilma Leôncio Vieira – Verª. Drª. Wilma